

**COMITÊ DE FINANCIAMENTO E GARANTIA DAS EXPORTAÇÕES - COFIG**  
**ATA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**29.06.2017**

*Para efeitos da Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011), o acesso à presente Ata é público, ressalvadas as informações indicadas como reservadas, com base no inciso II do art. 23 da referida Lei, bem como as hipóteses de sigilo conforme inciso I do art. 6º do Decreto nº 7.724/2012, especialmente o sigilo comercial.*

Às dez horas do dia vinte e nove de junho de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, na Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 8º andar - sala 801, em Brasília (DF), foi realizada a 150ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, sob a presidência do Sr. Marcos Jorge de Lima, Secretário Executivo do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e Presidente do COFIG, com a participação dos seguintes Membros: Marcello de Moura Estevão Filho, representante titular do Ministério da Fazenda e Secretário-Executivo do COFIG; Embaixador Santiago Irazabal Mourão, representante titular do Ministério das Relações Exteriores; Sr. Fábio Marvulle Bueno, representante, sem direito a voto, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; o Sr. Leonardo Alves Rangel, representante titular da Casa Civil da Presidência da República; e o Sr. Rafael Rezende Brigolini, representante suplente da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Também estiveram presentes o Sr. Guilherme Laux, representante suplente do Ministério da Fazenda; a Sra. Giuliana Magalhães Rigoni Grabois, representante suplente do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; a Sra. Sheila Ribeiro Ferreira, representante suplente da Casa Civil da Presidência da República; e o Sr. Orlando Leite Ribeiro, representante suplente do Ministério das Relações Exteriores. Como convidados, participaram da reunião a Sra. Marcela Santos de Carvalho, representando a Secretaria Executiva da CAMEX; o Sr. Carlos Frederico Braz de Souza e a Sra. Márcia Cristina da Silva Dias, representando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; a Sra. Alessandra Aranda, representando o Banco do Brasil S.A.; e o Sr. Irineu Luiz Correa Filho, representando a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente do COFIG deu início à reunião, que tinha como objetivo deliberar sobre a seguinte pauta:

**MÓDULO I - ASSUNTOS GERAIS**

**1) Para Deliberação**

**1.1) Ata da 149ª Reunião Ordinária, realizada em 25.05.2017.**

**1.2) FGE/SCE: Venezuela - Reavaliação do Risco e da Exposição.**

**2) Para Conhecimento**

**2.1) PROEX: Execução Orçamentária - Maio/2017.**



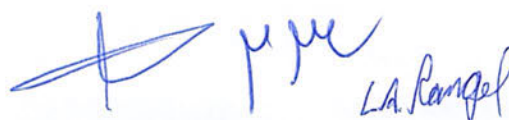
LA. Rangel



- 2.2) COFIG: *Intercompanies* - Fórum FCE - Divulgação da Lista dos bens elegíveis ao PROEX/Equalização.
- 2.3) COFIG: Monitoramento de Crédito - Relato do COMACE
- 2.4) COFIG: Angola - Operações cursadas com garantias de bancos angolanos.
- MÓDULO II - OPERAÇÕES - DELIBERAÇÕES (NIHIL).**

O Presidente do COFIG iniciou os trabalhos com o **MÓDULO I - ASSUNTOS GERAIS**, submetendo à apreciação dos Membros do Comitê o item **1 - Para Deliberação**. Subitem **1.1 - COFIG - Ata da 149ª Reunião Ordinária do COFIG, realizada em 25.05.2017. Decisão do COFIG: Aprovou a Ata da 149ª Reunião Ordinária, realizada em 25.05.2017.** Subitem **1.2 - FGE/SCE: Venezuela - Reavaliação do Risco e da Exposição**. O representante da ABGF apresentou relato sobre a avaliação atual do risco e da exposição da Venezuela, considerando dados de maio/2017, com destaque para os seguintes pontos: a) recessão desde 2014; b) queda dos investimentos; c) escassez decorrente de falta de capacidade produtiva; d) produção de petróleo declinante, em meio à queda em seu valor; e) desemprego baixo, porém alta informalidade; f) escalada inflacionária; g) existência de um mercado paralelo de câmbio com cotações distantes das oficiais; h) saldo de transações correntes deficitário; i) investimentos estrangeiros não são suficientes para cobrir os déficits correntes e as fugas de capital; j) nível de reservas internacionais vem declinando desde 2008. Diante deste quadro, o endividamento externo é crescente e a dificuldade de mensuração do PIB em dólares distorce o indicador de solvência. A dificuldade de obter divisas obrigou a Venezuela a se endividar com outros países e a lançar títulos da PDVSA, que responde por grande parte da dívida do país. No restante de 2017, o governo (Federal + PDVSA) deverá pagar o equivalente a US\$7,9 bilhões em dívida. Após abril, os meses de outubro e novembro são considerados críticos pelo mercado, que enxerga maior possibilidade de default nesses meses devido à concentração de pagamentos. A rolagem de parte da dívida da PDVSA de 2017 criou novo momento crítico em 2020. O representante do Ministério da Fazenda/SAIN destacou a continuidade do cenário desfavorável para um aumento da exposição com o país, e sugeriu a manutenção das medidas tomadas na 137ª RO do COFIG, a saber: i) suspensão da conversão de Promessas de Garantia (PGs) em Certificados de Garantia (CGs); ii) não aprovação de novas PGs para a Venezuela; e iii) permitindo-se apenas a renovação das promessas existentes, até a compensação de dezembro de 2017, quando a situação será reavaliada. **Decisão do COFIG: Tomou conhecimento do relato efetuado pelo Ministério da Fazenda/SAIN e pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, sobre a situação econômica da Venezuela e decidiu manter até janeiro de 2018, quando a situação do país será reavaliada, as medidas prudenciais aprovadas na 137ª Reunião Ordinária, realizada em 06.06.2016, quais sejam: a) suspensão das análises e aprovação de novas operações com aquele país; b) suspensão da emissão de novos Certificados de Garantia (CGs) referentes a operações já aprovadas com cobertura do SCE/FGE; e c) permissão apenas para renovação de Promessas de garantia (PGs) já existentes, quando solicitadas.** Item **2 - Para Conhecimento**. Subitem **2.1 - PROEX: Execução Orçamentária - Maio/2017**. A representante do Banco do Brasil S.A. apresentou planilhas sobre o orçamento aprovado para o exercício de 2017, posição em 31 de maio, com as seguintes informações: PROEX/Equalização (Fonte 144): a) limite de contratação: foram contratados R\$ 243,825 milhões, e ainda não foi definido o limite de

contratação para o exercício; b) execução orçamentária: da dotação de R\$ 2,2 bilhões, houve execução financeira de R\$ 231,898 milhões, restando por volta de R\$ 1,968 bilhão como disponibilidade orçamentária. Em um comparativo com o período de janeiro a maio do ano anterior, constatou-se uma redução de 20% na execução financeira, considerando os valores em reais, e de 6%, considerando os valores em dólares; c) passivo: o total do passivo contratado até 2022 é de US\$ 579,709 milhões, dos quais 62,9% (US\$ 364,583 milhões) estão previstos para 2017. Em relação à modalidade Financiamento (Fonte 160), registrou que: a) limite de contratação: foram contratados R\$ 640,792 milhões, e ainda não foi definido o limite de contratação para o exercício; b) execução orçamentária: da dotação de R\$ 2,5 bilhões, houve a execução financeira de R\$ 452,231 milhões na modalidade não concessional, sendo R\$ 107,626 milhões do exercício corrente e R\$ 344,605 milhões de exercícios anteriores, resultando em uma disponibilidade orçamentária de aproximadamente R\$ 2,048 bilhões. Em um comparativo com o período de janeiro a maio do ano anterior, constatou-se que a execução financeira caiu 32%, considerando os valores em reais, e 20%, considerando os valores em dólares; c) passivo: o total do passivo contratado até 2020 foi de US\$ 503,766 milhões, dos quais 70% (US\$ 354,878 milhões) estão previstos para 2017. **COFIG: Tomou conhecimento das informações apresentadas pelo Banco do Brasil S.A. e pela Secretaria do Tesouro Nacional, relativas à execução orçamentária do PROEX em maio de 2017.** Subitem **2.2 COFIG: Intercompanies - Forum FCE - Divulgação da Lista dos bens elegíveis ao PROEX/Equalização.** A representante suplente do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) informou que aquele Ministério tem recebido de parte do mercado exportador pleito de acesso à lista de bens que podem ter o apoio do PROEX/Equalização nas exportações entre empresas do mesmo grupo, a chamada Lista *Intercompany*, que atualmente não é pública. Por essa razão, aquela representante propôs a publicação da referida lista, como forma de promover maior transparência ao tema. Por sua vez, o representante suplente da Secretaria do Tesouro Nacional questionou o instrumento normativo para divulgação da lista e o mérito da manutenção da respectiva lista, conforme já havia sido discutido no âmbito do Grupo de Trabalho PROEX e Governança do COFIG. **Decisão do COFIG: Tomou conhecimento dos relatos efetuados pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC e pela STN sobre a proposta de divulgar a lista de bens elegíveis do PROEX/Equalização para empresas do mesmo grupo (*intercompanies*), e recomendou o encaminhamento do tema à deliberação do Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior, com a proposta de unificação das listas, eliminando, assim, a lista de bens elegíveis para o PROEX/Equalização, referente às operações *Intercompanies*.** Subitem **2.3 - COFIG: Monitoramento de Crédito - Relato do COMACE.** O representante suplente do Ministério da Fazenda e da Secretaria Executiva do Comitê efetuou relato sobre a Reunião do Clube de Paris, realizada em 20.06.2017, da qual trouxe informações dos seguintes países, entre outros: Moçambique, Venezuela, Iraque, Gana e Angola. A respeito de Moçambique, informou que o principal ponto relativo ao país foi o indicativo de que os credores públicos já fizeram sua parte. O governo moçambicano errou ao ocultar suas dívidas e a solução do problema passa pelos agentes privados. Diversos agentes indicaram que há relatos de atraso em operações com apoio oficial. Há grande preocupação em iniciar uma nova rodada da iniciativa HIPC e seus efeitos em relação a outros países africanos. A economia moçambicana sofre após a eclosão da crise da dívida oculta, mas tem apresentado alguns sinais de melhora, com cenário promissor na extração de gás natural. Acerca da Venezuela, relatou que a situação foi apontada como preocupante, com vários membros citando atrasos. Foram discutidas as próximas etapas a serem tomadas,



especialmente considerando que a Venezuela não possui relacionamento com o FMI. O Japão e a Rússia reportaram atrasos em seus créditos com o país. Ainda não houve acordo no Clube de Paris sobre como abordar a Venezuela, e as opções são no sentido de enviar uma carta, ou fazer contatos multilaterais ou bilaterais. No caso de Angola, destacou que há alguns países que estão com operações em atraso, mas ainda não em níveis preocupantes. Foram citados como possíveis problemas a provável necessidade de capitalização dos bancos e ainda há sinais de problemas no mercado cambial. A eleição em outubro desse ano representará o fim de um governo de 38 anos. Registrou, ainda, que houve contração dos setores petrolífero e não petrolífero em 2016. Com respeito ao Iraque, afirmou que foi discutido que o país possui uma elevada necessidade de financiamento e que depende do preço do petróleo. Tal necessidade tem apontado entre USD 7 bilhões e USD 12 bilhões para 2018 e 2019, a depender da cotação da *commodity*. Ressaltou-se, na reunião do Clube, que pode haver necessidade de financiamento público ao país, que tem sido prejudicado pela atuação do Estado Islâmico na região. O Kuwait tem sido um financiador recorrente do país. No caso da dívida com o Brasil, o Iraque pretende negociar em conjunto com a União, o Banco do Brasil e a Petrobrás. O Brasil aceita que todos compareçam juntos às reuniões, mas não que a dívida seja negociada globalmente. Sobre Gana, relatou que o principal tópico é a transição de governo. A administração antiga deixou dívidas a serem pagas e uma situação fiscal desconfortável para os novos gestores. Informou que um membro do Clube indicou que havia uma situação de inadimplemento mais séria, mas que já foi resolvida. Há uma preocupação que Gana possa voltar a apresentar uma trajetória de endividamento, após ter recebido perdão de dívida. O representante suplente do Ministério da Fazenda e da Secretaria Executiva do Comitê ressaltou que outros assuntos foram tratados, como o caso dos países do CEMAC (Comunidade Econômica e Monetária da África Central). Esse grupo deverá receber auxílio do FMI, com o compromisso de quitar as dívidas que possuem com os membros até o final de 2017. O Brasil é um dos países que tem recursos para receber. Outro assunto relevante foi a discussão sobre Antígua e Barbuda na sessão de "early warning", na qual foram discutidos os próximos passos para a renegociação. Combinou-se que, no momento, será utilizado o canal da cadeira do país no FMI, presidida pelo Canadá. **COFIG: Tomou conhecimento do relato efetuado pelo Ministério da Fazenda/SAIN sobre a Reunião do Clube de Paris, realizada em 20.06.2017. Subitem 2.4 - COFIG: Angola - Operações cursadas com garantias de bancos angolanos.** A representante do Banco do Brasil S.A. informou que aquele Banco decidiu não mais aceitar cartas de crédito de instituições bancárias angolanas nas operações de financiamento à exportação, tendo em vista as dificuldades que os bancos angolanos vêm enfrentando para honrar cartas de crédito. Só aceitará realizar operações de financiamento à exportação para Angola, tanto com recursos próprios como do PROEX, com garantias de bancos de primeira linha de fora do país, pois tratamento diferente seria exceção às práticas e decisões adotadas anteriormente. **Decisão do COFIG: Tomou conhecimento do relato efetuado pelo Banco do Brasil S.A. sobre a decisão daquele banco de não mais aceitar cartas de crédito de bancos angolanos nas operações de financiamento à exportação.**



Concluídos os temas do **MÓDULO I**, a reunião foi encerrada, uma vez que não havia operações para apreciação e deliberação do Comitê, lavrando-se a presente Ata.



Marcello de Moura Estevão Filho



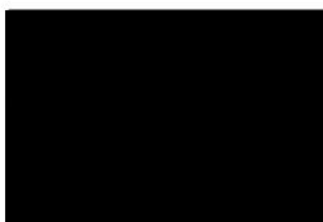
Santiago Irazabal Mourão



Leonardo Alves Rangel



Rafael Rezende Brigolini



Marcos Jorge de Lima  
Presidente do COFIG